

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0501001-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por sua Gestora Municipal, Sra. IVANA LORENA SENA FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 58****1 e do CPF nº 005*****-32, residente e domiciliada neste Município, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 10.663.077/0001-03, com sede no Conjunto Cidade Nova 2, TRAVESSA WE 22, , Nº 251, Coqueiro, Ananindeua-Pa, representada pela Sra. Andréa Beatriz Vaz Neves, portadora da RG nº 29***05 PC/PA e CPF nº 708.***.***-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 0501001-2023** da **TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-009**, assinado em 05 de janeiro de 2023, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Municipal de Educação Básica “Emmanuel da Silva Lobato”, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0501001-2023 até o dia 12 de dezembro de 2026, adequação, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II, IV e V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0501001-2023 fica prorrogado até o dia 12 de dezembro de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 0501001-2023 até o dia 12 de dezembro de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2026

Unidade Orçamentária: Fundo de Valoriz. e Desenvol. Educ. Básica
04 01.12 361 0014 1.027 Construção, Reforma e Ampliação Unidade Escolares.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações
Fonte de Recurso: 15420000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAT.
Fonte de Recurso: 15400000 Transf. do FUNDEB – Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 15 de junho de 2026.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 31.039.841/0001-36
IVANA LORENA SENA FARIAS
RG nº 58****1
CPF nº 005*****-32

CONTRATADO

EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.663.077/0001-03
Andréa Beatriz Vaz Neves
RG nº 29***05 PC/PA
CPF nº 708.***.***-00